



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

**O ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: UMA QUESTÃO EM
ANÁLISE**

Campina Grande- PB

2016

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

**O ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: UMA QUESTÃO EM
ANÁLISE**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado ao Curso de Graduação em Serviço
Social da Universidade Estadual da Paraíba
(UEPB), como requisito parcial a obtenção de
título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Ma. Maria do Socorro Pontes
de Souza.

Campina Grande- PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A447e Almeida, Rayanne Pinheiro de

O estágio supervisionado obrigatório no âmbito da formação profissional em serviço social [manuscrito] : uma questão em análise / Rayanne Pinheiro de Almeida. - 2016.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Ma. Maria do Socorro Pontes de Souza, Departamento de Serviço Social".

1. Estágio supervisionado. 2. Formação Profissional. 3. Serviço Social. 4. Assistente social. I. Título.

21. ed. CDD 361.3

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

**O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: UMA QUESTÃO EM
ANÁLISE**

1. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: Aspectos Sócio-Históricos.....	5
2. AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996 E O ESTÁGIO ENQUANTO Locus PRIVILEGIADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.....	8
3. AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996 E O ESTÁGIO ENQUANTO Locus PRIVILEGIADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.....	8
4. OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS E OS DESAFIOS PARA SUA implementação.....	10
5. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, em cumprimento às exigências para obtenção de título de Bacharela em Serviço Social.....	20
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
7. REFERÊNCIAS.....	23

Aprovada em: 27 / 07 / 2016

Banca Examinadora

Maria do Socorro Pontes de Souza

Prof(a) Ma. Maria do Socorro Pontes de Souza (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Thereza Karla de Souza Melo

Prof(a) Ma. Thereza Karla de Souza Melo

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Examinadora

Patricia Crispim Moreira

Prof(a) Ma. Patricia Crispim Moreira

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Examinadora

AGRADECIMENTOS

Ao concluir a graduação em Serviço Social nesta instituição, me sinto orgulhosa, pois em meio às dificuldades, a força de vontade e a certeza do que almejo prevaleceu. Foram períodos conturbados, de excesso de trabalho, de rotina intensa (conciliando Estágio Extra Curricular, Aulas, Monitoria, Pesquisa e Inglês) que hoje noto o quanto me ajudaram como profissional e pessoa.

Gratidão e Amor são palavras presentes nessa jornada. Portanto, inicio agradecendo a Deus pela força que me dá diariamente. O Senhor é a minha luz e salvação. Louvado seja.

Aos meus pais, Aurineide e Raimundo, por todo amor e confiança em mim depositados, por estarem sempre ao meu lado, como amigos, protetores, incentivadores. São meus exemplos, minha força. São os melhores pais do mundo e apenas palavras não conseguem demonstrar isso. A vocês, dedico não só este título de bacharel, mas todos os dias de minha vida. A toda a minha família por sempre demonstrar amor por mim, em especial meus Tios Daniel e Alda, que sempre estiveram presente, sempre me apoiando em cada passo.

Ao meu namorado Marcos Rodrigo, um presente de Deus em minha vida, me trouxe paz e alegria, um amigo, um companheiro, que caminha comigo, de mãos dadas, juntos, nós e nossa fé em qualquer situação. Estendo aqui o agradecimento a “Tia” Dolores e “Tia” Cida por todo carinho e cuidado.

Aos amigos funcionários da UEPB, Lourdes (Lulu) da coordenação, Keynes da Xerox, Sr. Carlos da limpeza, entre outros, que por muitas vezes me ajudaram para além de suas funções, me mostrando no sorriso e na alegria como é bom ter amigos. Obrigada pelas brincadeiras e pela disponibilidade de sempre. As meninas da turma 2012.1, levarei muito da convivência com todas. A amiga/irmã Gislânia Dantas, fiel companheira nesses quatro anos onde iniciamos um vínculo e amizade eterna.

A todo o corpo docente da instituição, verdadeiros mestres, me orgulho em ter como exemplo profissionais tão comprometidos e capacitados. Especialmente a minha orientadora Socorro, que muito além de orientar, foi amiga. Muito obrigada pela compreensão, pelo carinho, pela disponibilidade, por tudo o que fez por mim desde a experiência do PIBIC até hoje.

A minha família “Renovados em Cristo”, irmãos e pais que Deus me presenteou e são de extrema importância em minha vida.

A todos que passaram por minha vida e acrescentaram de alguma forma. Aos que sempre me encorajaram e acreditaram em mim. Meus sinceros agradecimentos. Deus abençoe !!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 A TRAJETORIA DO ESTAGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: Aspectos Sócio-Históricos.....	8
3. AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996 E O ESTÁGIO ENQUANTO LÓCUS PRIVILEGIADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	12
4. OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVIDADE NA ATUALIDADE: Algumas considerações.....	16
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
7 REFERÊNCIAS.....	22

O ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: UMA QUESTÃO EM ANÁLISE

Rayanne Pinheiro de Almeida¹

RESUMO

O presente estudo se caracteriza como um recorte da pesquisa intitulada: “O estágio supervisionado no processo de formação profissional: um estudo junto aos supervisores/as e discentes dos cursos diurno e noturno de serviço social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)”, que foi desenvolvida junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na cota 2014/2015, e que teve como objetivo principal analisar o caráter político e didático-pedagógico do estágio supervisionado em serviço social na UEPB na formação profissional. O enfoque adotado no presente estudo privilegiou analisar os desafios postos para a consolidação do Estágio Supervisionado em Serviço Social na perspectiva das diretrizes curriculares da ABEPSS. As Diretrizes Curriculares de 1996, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS/2008 e a Resolução 533 do CFESS de 2008, representam instrumentos normativos que fortalecem e norteiam o Estágio Supervisionado na perspectiva do projeto Ético-Político profissional. No entanto, ainda são muitos os desafios e dificuldades para se fazer avançar o estágio supervisionado curricular, na perspectiva das diretrizes curriculares da ABEPSS. Tratou-se de um estudo de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, envolvendo parte significativa da produção teórico-crítica do serviço social disponível sobre o tema. A análise dos dados coletados se deu a partir da técnica de análise de conteúdo e revelou que são muitos os desafios para consolidação do estágio supervisionado obrigatório em serviço social a partir das diretrizes da ABEPSS, considerando as condições objetivas e subjetivas nas quais ele ocorre, dentre os quais se destacam: dificuldade de articulação; acompanhamento irregular; sobrecarga de trabalho ambos os/as supervisores/as, dentre outros.

Palavras chaves: Estágio Supervisionado. Formação Profissional. Serviço Social.

¹ Aluna de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. Campus I .Email: nane.almeidah@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este artigo, baseado em um levantamento bibliográfico, tem por objetivo analisar os desafios postos para a consolidação do Estágio Supervisionado obrigatório na formação profissional em Serviço Social, na perspectiva das diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social- ABEPPS.

Caracteriza-se como um recorte da pesquisa intitulada: “O estágio supervisionado no processo de formação profissional: um estudo junto aos supervisores e discentes dos cursos diurno e noturno de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)”, que foi desenvolvida junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na cota 2014/2015. Tal estudo teve como objetivos: analisar o caráter político e didático-pedagógico do estágio supervisionado em Serviço Social da UEPB, na formação profissional; mapear os campos de estágio supervisionado dos cursos diurno e noturno de Serviço Social da UEPB e suas respectivas áreas e identificar as possibilidades e desafios postos para a consolidação do Estágio Supervisionado em Serviço Social na perspectiva das diretrizes curriculares da ABEPPS, vinculados ao projeto ético político da profissão.

É importante destacar que, em conformidade com o atual projeto formativo dos/as assistentes sociais, o estágio curricular obrigatório se constitui como um elemento essencial no processo de formação, visto que se configura como um espaço no qual o/a discente, ao entrar em contato com o cotidiano do trabalho profissional, tem a possibilidade de desenvolver as competências e habilidades necessárias ao exercício profissional.

Sendo assim, o estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social passa a assumir centralidade na formação profissional, preconizada nas Diretrizes Curriculares de 1996 para os cursos de graduação em Serviço Social, ora em vigência. Entretanto, no atual contexto conjuntural, caracterizado pela mercadorização da educação, vários são os desafios para qualificar o estágio, na perspectiva de contribuir efetivamente para uma formação profissional crítica e propositiva. Conforme destaca Lewgoy (2013), pensar sobre esses desafios contemporâneos demanda, necessariamente, refletir

sobre as formas reificadas que transformam o processo educacional em mera mercadoria, bem como sobre as estratégias que precisamos adotar para a consolidação do Projeto Ético-Político. Entre tais estratégias, encontra-se a materialização das Diretrizes Curriculares, em particular no que se refere ao estágio supervisionado, na articulação entre formação e exercício profissional, objeto de discussão e reflexão neste artigo.

Cabe ressaltar que a aproximação com o tema se deu a partir da nossa vivência enquanto estagiária, realizado no Tribunal de Justiça da Paraíba, na Vara da Infância e Juventude, como bolsista na modalidade Não-Obrigatório, durante o período de Agosto de 2013 a Agosto de 2014, momento em que tivemos a oportunidade de vivenciar inúmeras dificuldades na sua operacionalização, como também através de nossa participação enquanto aluna bolsista junto ao Programa de Iniciação Científica-PIBIC/UEPB, na Cota (2014-2015), onde tivemos a possibilidade de nos debruçarmos sobre tal temática.

É importante enfatizar que o curso de Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) é oferecido em dois turnos: diurno e noturno. O curso diurno é realizado em 04 (quatro) anos e o noturno em 05(cincos) anos, no qual predomina discentes trabalhadores, conforme estudo realizado por Souza, et. al (2014).

O estágio supervisionado obrigatório dispõe de uma coordenação, a qual tem como uma de suas atribuições inserir os discentes nos diversos campos de estágio conveniados com a UEPB, em sua maioria situados no município de Campina Grande, quais sejam, hospitais, Unidades Básicas de Saúde da Família, Organizações Não Governamentais (ONGs), presídios, Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

De acordo com Cavalcante (2015), alicerçado nas atuais Diretrizes Curriculares de 1996 para o curso de Serviço Social, o estágio supervisionado obrigatório nessa Unidade de Ensino Superior assume um papel fundamental no seu Projeto Político Pedagógico, constituindo-se como um momento de aprendizado, no qual os discentes, a partir da realidade de funcionamento das instituições com seus limites e possibilidades, poderão vivenciar o cotidiano da prática profissional do assistente social no enfrentamento das expressões da

“questão social”², observando a sua realização, delimitando um objeto de estudo, propondo ações etc.

O presente estudo tem sua relevância na medida em que procura abordar um tema de suma importância para a formação profissional do assistente social, em meio a um processo de contrarreforma do Estado e dos impactos na Política de Educação Superior, que trazem novas configurações para a formação profissional, conseqüentemente, novos rebatimentos no processo de supervisão de estágio, o que repercute na materialidade do projeto de formação do assistente social, em particular no estágio supervisionado obrigatório.

Portanto, esse estudo de natureza qualitativa e de caráter bibliográfico, baseado em estudiosos da temática, a exemplo de Ortiz, Lewgoy, dentre outros, objetiva contribuir com o debate sobre o estágio na formação em serviço social, buscando situar as possibilidades e desafios de sua materialização, em um contexto caracterizado pela mercadorização da educação no Brasil.

2. A TRAJETORIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: ASPECTOS SOCIO-HISTORICOS

Analisar a trajetória do estágio supervisionado na formação profissional em serviço social requer resgatar o discurso histórico sobre as configurações por ele assumidas. De acordo com Lewgoy (2009), a trajetória da formação pode ser sintetizada em: o ensinar-a-fazer em 1940 – no quadro do conservadorismo; o aprender-a-fazer, de 1960 a 1980, durante a busca da renovação; e o ensino-aprendizagem estabelecido em 1990 (iniciado a partir dos anos de 1980) com a construção do projeto ético-político profissional.

² “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO E CARVALHO, 2003, p.77).

Conforme nos chama atenção Ribeiro (2009), na história do Serviço Social Brasileiro, o vínculo estabelecido entre o estágio supervisionado e o processo de formação profissional, ocorre desde o surgimento dos primeiros cursos de Serviço Social no Brasil. A primeira Escola de Serviço Social no Brasil surge em 1936 no estado de São Paulo, a segunda inicia suas atividades um ano depois, localizando-se no Rio de Janeiro.

O referido autor ressalta ainda que, a princípio, esse profissional receberá uma forte influência religiosa na sua formação, e se alicerçará no doutrinário e na moral. O elemento vocacional aliado ao catolicismo se configura como o perfil inicial a ser formado para o exercício da profissão, com fortes traços de caridade e assistencialismo, reforçando a ideia do favor e da benevolência das moças da alta sociedade, na vocação e no humanismo. Esse profissional era formado a partir de diretrizes ético-religiosas, levando em conta suas características pessoais, exaltando o bem-comum, a coletividade, com um significado de “ajudar o outro” e de fazer caridade e favor.

Em tal contexto, a formação profissional dos assistentes sociais, foi fundamentada na filosofia cristã, tendo por base os princípios neotomistas que nortearam a preconização do humanismo cristão como qualidade inerente ao assistente social que deveria ser uma pessoa de mais íntegra formação moral, que a um sólido preparo técnico ali e o desinteresse pessoal, uma grande capacidade de devotamento e sentimento de amor ao próximo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2003).

Portanto, considerada a “mais bela profissão do século”, supunha-lhe um perfil de profissional que deveria responder às exigências de vocação e formação moral e social para atender aos objetivos das escolas de Serviço Social. Esta previa uma formação cristã, de caráter teórico e técnico a partir de um conteúdo programático que abrangia o estudo do quadro da vida social e econômica da família e do indivíduo e suas perturbações sócio-psicológicas, com a tarefa de adaptar/reajustar o indivíduo às suas condições de existência. (SÁ, 1995 apud ARAÚJO, 2010)

Fundamentada nesta perspectiva teórico-metodológica, a aprendizagem técnica, considerando a formação de tal perfil profissional, se processava por meio de um estágio que se concretizava através de um treinamento prático profissional, embasado na concepção do “aprender fazendo” e nessa

perspectiva o supervisor exercia um papel de natureza mais administrativa do que pedagógica (SOUZA, 2012).

Araújo (2010) chama atenção para o fato de que a formação prática ocorria diretamente na ação, nas visitas às famílias necessitadas e às obras sociais, e assim a atividade do estágio se realizava por uma espécie de treinamento de pessoal, instruindo as alunas nos princípios da caridade e do assistencialismo. Em suma, a supervisão do estágio em Serviço Social inicialmente era uma tarefa de cariz mais administrativo, o supervisor estimulava e guiava, enquanto no campo docente a finalidade era o ensinar a fazer.

Lewgoy (2009,p.33), destaca que havia diferentes formas de aprendizagem para a formação do assistente social: a **formação prática** exigida para a formação do assistente social “[...] era a aprendizagem do ‘como fazer’ na realidade das diferentes instituições com que os futuros assistentes sociais mantinham contato [...]”. Sobre as outras, que se denominava de **formação técnica**, a formação específica do assistente social consistia no estudo das teorias do Serviço Social que respaldassem as ações dos profissionais quanto aos desajustamentos individuais e coletivos. Daí a **formação técnica** ensinar **como fazê-lo**, pois ela oferecia ao assistente social o conhecimento sobre o Serviço Social, dando-lhe condições de colocá-la em prática. A **formação científica** dava-se através das disciplinas científicas, como Sociologia, Psicologia e Biologia, e também da moral, para serem utilizadas como instrumentos de trabalho. E a **formação pessoal**, na preocupação do desabrochar da personalidade integral dos alunos, através de uma **formação moral** sólida, era um dos aspectos importantes na formação doutrinária dos alunos.

Especificamente no que se refere à formação científica, cabe destacar que a ênfase da formação voltava-se para o raciocínio lógico e objetivo dos profissionais em face da realidade. Mas, na verdade, tal formação científica desenvolvia-se como uma soma de conhecimentos, como uma “colcha de retalhos” e não como um instrumental de análise que possibilitasse uma visão de totalidade da realidade social.

Souza (2012) chama atenção para o fato de que, através desta desarticulada formação, desde as primeiras experiências para a estruturação e

operacionalização do estágio em Serviço Social no Brasil, se instalou uma dicotomia entre teoria e prática.

Destaca-se, ainda, no contexto da década de 1940, que o Serviço Social passa a receber influência norte-americana. Nóbrega e Andrade (2006) asseveram que a partir da aproximação com as Escolas de Serviço Social norte-americanas, o perfil profissional/acadêmico sofreu alterações no que se refere à ampliação de seu suporte técnico-científico, que imprimiu mudanças substanciais também no âmbito teórico-metodológico.

É importante ressaltar que, em 1946, foi organizada a ABESS, a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social, responsável pela difusão do currículo e da homogeneização do ensino no país, reunindo 13 escolas. Sua criação deveu-se à necessidade de reconhecimento e de regulamentação do ensino do Serviço Social no Brasil em nível único e superior. Essa entidade passou a promover as convenções nacionais a partir de 1951, nas quais se discutiam, entre outros temas, a estruturação do curso, o ensino dos métodos (Introdução ao Serviço Social, Serviço Social de Casos, de Grupo e de Comunidade) e outros métodos da área Médica, do Trabalho e com Menores, o estágio e a supervisão, além da regulamentação do exercício da profissão (ARAÚJO, 2010).

Portanto, a fundação, em tal contexto, a criação da então ABESS se tornou relevante para o Serviço Social, buscando unidade ao ensino no Brasil, inquietando-se com a questão curricular e outras questões pertinentes à profissão, inclusive o estágio (LEWGOY, 2009).

Conforme ressalta Buriolla (2003), no período que se estende de 1947 a meados da década de 1970, pode-se destacar a fase do metodologismo do Serviço Social. Nesse momento ocorre uma maior preocupação com a formação dos alunos, com o planejamento e execução da supervisão, na perspectiva de orientar o aluno-estagiário sobre os princípios e as técnicas específicas do Serviço Social.

No entanto, foi na década de 1960 que o Serviço Social brasileiro iniciou um processo de renovação, provocando um desgaste no tradicionalismo predominante na profissão. Conforme destaca Netto (2010), nesse contexto os assistentes sociais iniciaram um processo de revisão de suas práticas que

permitiram mudanças no seu perfil profissional, até então marcado pelo caráter missionário.

Cabe enfatizar que o conjunto de mudanças que ocorreram na profissão nesse período e em momentos posteriores aqui no Brasil é nomeado por Netto (2010) de “processo de Renovação do Serviço Social”, que se dá a partir de três direções, a Modernização Conservadora, que ocorre na segunda metade dos anos 1960, a Reatualização do Conservadorismo, meados da década de 1970, e a Intenção de Ruptura, que ocorre igualmente em meados dos anos 1970, referenciada no pensamento marxista, que manifesta a pretensão de rompimento com o pensamento conservador e com seus paradigmas de intervenção.

A partir de tal perspectiva ocorre a necessidade da construção de um perfil profissional com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa capaz de intervir criticamente na realidade social. Nesse momento é realizada a XXI Convenção Nacional da ABESS, em 1979, na qual foi possível vislumbrar avanços, considerando que a partir da realização dessa Convenção Nacional tem-se a nova proposta de reformulação do currículo mínimo de 1982 e que propunha a ruptura com o conservadorismo historicamente presente na profissão.

Conforme destaca Souza (2012), a nova proposta curricular de 1982 ao fazer referência ao estágio supervisionado, lhe atribui maior visibilidade enquanto momento fundamental de aprendizagem de “habilidades técnicas e capacidade de análise” e propôs o rompimento da falsa dicotomia entre teoria e prática e do tecnicismo profissional historicamente presentes na profissão.

Portanto, na década de 1980 ocorre um avanço significativo na profissão, na medida em que, conforme destaca Araújo (2010), observa-se no Serviço Social a passagem de um ensino centrado no aprender a fazer a partir de saberes disciplinares esquemáticos para um ensino voltado para a produção de competências teórico-políticas, com vistas a um saber fazer bem (com qualidade), segundo uma direção teórico-metodológica e ético-política.

3. AS DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996 E O ESTÁGIO ENQUANTO LÓCUS PRIVILEGIADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

No contexto dos anos 1990 ocorre um processo de revisão do currículo mínimo de Serviço Social aprovado em 1982, desencadeado pela então Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social – ABESS e pelo Centro de Pesquisa e Documentação em Serviço Social – CEDEPSS, que contou nesse processo com eventos importantes tal como a XXVIII Convenção Nacional da ABESS realizada em 1993, em Londrina – PR, da qual participaram entidades representativas importantes de nossa categoria. Além das já citadas, tivemos a participação ativa do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO, com a aprovação em 13 de março de 1993 do Código de Ética Profissional do Assistente Social.

No ano de 1996, ocorre a culminância de todo esse processo com a aprovação da nova proposta, denominada de Diretrizes Curriculares para o curso de serviço social, que buscou romper com o caráter tecnicista presente na profissão, visando atender as exigências contemporâneas e contemplar todas as competências teóricas, políticas e éticas, fundamentadas em um referencial teórico crítico, firmando o compromisso da categoria com a classe trabalhadora, formando uma direção social para o curso.

Dentre as atividades integradoras do novo currículo está o estágio supervisionado, que se insere no núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que em conformidade com a atual proposta curricular “deve ser desenvolvido ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares” (ABEPSS, 1996, p.18).

Logo, o estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social passa a assumir centralidade na formação profissional, preconizada nas Diretrizes Curriculares de 1996 para os cursos de graduação em Serviço Social, ora em vigência. Formação esta que busca garantir o ensino-aprendizagem na realização do ensino teórico-prático.

Nessa perspectiva, a formação deverá possibilitar o desenvolvimento de uma capacidade reflexiva a partir da articulação de três dimensões:

A dimensão Teórico-metodológica nos oferece os conhecimentos que fornecem um ângulo de leitura dos

processos sociais, de compreensão do significado social da ação, uma explicação da dinâmica da vida social na sociedade capitalista. A dimensão Ético-política oferece-nos os conhecimentos do processo de construção de um ethos profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas no trabalho profissional. Esses conhecimentos possibilitam projetar a ação em função dos valores e finalidades, avaliar as consequências da ação e tomar posição, tomar partido. Já a dimensão Técnico-operativa oferece-nos os conhecimentos que permitem executar a ação que se planejou com base em valores e na análise do real (SANTOS E PINI, 2013, p.133).

No que se refere aos eixos de formação de serviço social, segundo as atuais Diretrizes Curriculares, é interessante ressaltar a superação da fragmentação das disciplinas e o caráter interdisciplinar entre elas, que agora passam a ser divididas em núcleos, sendo eles: dos fundamentos teóricos-metodológicos da vida social, responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica; núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que se refere a constituição dos aspectos econômicos, político, social e cultural da sociedade, e núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que considera a profissionalização do serviço social como uma especialização do trabalho. Destacamos ainda a ênfase que se dá as atividades complementares, valorizando a produção científica e uma formação para além da sala de aula, através da pesquisa (fundamental no e para o trabalho profissional), extensão, monitoria, participação em congressos, disciplinas optativas, promovendo a aproximação com o exercício profissional.

Dentre as atividades integradoras do novo currículo está o estágio supervisionado, que se insere no núcleo de fundamentos do trabalho profissional que em conformidade com a atual proposta curricular “deve ser desenvolvido ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares” (ABEPSS, 1996, p.18). Logo, o estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social passa a assumir centralidade na formação profissional, preconizada nas Diretrizes Curriculares, ora em vigência, assim como nos espaços de debates da categoria: eventos, encontros, produções acadêmicas, palestras entre outros, buscando garantir o ensino-aprendizagem na realização do ensino teórico-prático.

Um aspecto que merece atenção no que se refere ao Estágio supervisionado obrigatório, são os espaços sócio ocupacionais onde estes se desenvolvem, considerando que se constituem espaços de contradições, inerentes às relações de poder presentes na sociedade capitalista. Nesta perspectiva, cabe destacar a importância que as atuais Diretrizes Curriculares dão a postura investigativa, para a sistematização teórico-prática do exercício profissional, através da qual se discute as estratégias e técnicas de intervenção baseada em quatro questões fundamentais: o que fazer, porque fazer, como fazer e para que fazer, considerando assim a especificidade do trabalho do Assistente Social em seu campo de atuação (ABEPSS, 1996).

Lewgoy (2013) destaca que a concepção de estágio proposta pelas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) serve de referência ao debate na formação profissional e deve fundamentá-lo, sendo um dos princípios desse processo a necessária indissociabilidade entre supervisão acadêmica e profissional e a garantia da supervisão sistemática e acadêmica. Cabe destacar a recomendação que a supervisão seja feita por um professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, do acompanhamento e da sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade de Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do profissional (1993, p. 71).

De acordo com a referida autora, é importante ressaltar ainda que, essa proposta de estágio tem uma lógica curricular: a superação da fragmentação do processo de ensino e aprendizagem, de forma a permitir intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Isso constitui, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência para o pensar crítico, a dúvida, a investigação e a busca de soluções. Para esse ponto, precisa convergir a análise da indissociabilidade entre supervisão e estágio, formação e exercício profissional, princípios que norteiam as Diretrizes Curriculares.

No entanto, conforme ressaltamos inicialmente, vários são os desafios para qualificar o estágio, na perspectiva de contribuir efetivamente para uma formação profissional crítica e propositiva, haja vista que o trabalho profissional deve ser realizado na perspectiva da práxis: deve-se compreender “o que

fazer, como e para que fazer”, para que não recaia no tecnicismo e atenda somente aos interesses do mercado de trabalho.

Nesta perspectiva, conforme afirmamos inicialmente, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), juntamente com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), nos últimos anos vem buscando o fortalecimento do estágio através da construção de documentos normativos que regulamentam a sua operacionalização, enquanto atividade educativa e formativa na formação profissional, conforme discutiremos a seguir.

4. OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVIDADE NA ATUALIDADE: Algumas considerações.

O estágio na formação profissional do assistente social na atualidade tem como referência a Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão; o Código de Ética Profissional de 1993; a Resolução CFESS/CRESS nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de Estágio em Serviço Social e a Política Nacional de Estágio - PNE, instituída pela ABEPSS no ano de 2009, e assume centralidade no projeto de formação.

De acordo com Souza (2012), particularmente no que se refere aos instrumentos normativos do Estágio em Serviço social, a elaboração destes se deu através do esforço coletivo da ABEPSS que, ao acompanhar a implementação das Diretrizes Curriculares de 1996 nas Unidades de Formação Acadêmica (UFAS), constatou varias lacunas, sobretudo com relação ao Estágio. Em relação a este,

Identificou-se que havia uma demanda por novos instrumentos normativos, que aliados aos já existentes Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão; o Código de Ética Profissional de 1993, pudessem fortalecer o estágio na sua estrutura e no cumprimento de seu papel pedagógico na formação (SOUZA, 2012. p. 19)

De acordo com a referida autora, nessa perspectiva, a ABEPSS, em 2008, coordenou a elaboração da Política Nacional de Estágio (PNE), e o

CFESS elaborou a Resolução 533/2008, que trata da Supervisão direta de estágio. Convém ressaltar ainda que o Ministério da Educação neste mesmo ano sancionou a Lei Federal de Estágio 11.788.

A Lei Federal de Estágio, Lei 11.788 de 25/09/2008, é a que rege todas as modalidades de estágios dos estudantes, em todos os níveis profissionalizantes. Em seu Capítulo I, Artigo 1^a, define:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.(BRASIL, 2008)

De acordo com a referida Lei, o Estágio não cria vínculo empregatício e deve ser acompanhado por um professor orientador. Dessa forma, o Estágio deve propiciar e exercer sua função pedagógica própria em sua área, sem desvio de funções. Essa Lei rompe com a lógica tecnicista e com a visão distorcida de que Estagiário é funcionário e deve realizar qualquer tarefa no ambiente institucional. Destacam-se ainda, os direitos definidos na Lei, que envolve carga horária definida em 30 horas semanais, direito a recesso após 01 ano de estágio, direito a seguro contra acidentes, direito a redução da carga horária em período de avaliações acadêmicas, e ainda o valor da bolsa (quando o caso) definido entre as partes (BRASIL, 2008).

No que se refere à Resolução CFESS 533/2008, Lewgoy (2013) destaca que no contexto do agravamento da precarização do Estágio, principalmente com a introdução da modalidade de curso a distância (EAD), tal resolução surge com o objetivo de regulamentar a Supervisão direta de Estágio.

De forma geral, este documento especifica sobre as obrigações burocráticas (normativas) entre a universidade, as instituições e os CRESS (prazos, avisos, documentos) assim como detalha o papel dos supervisores de campo e acadêmico, buscando a indissociabilidade entre formação e exercício profissional. Enfatizando em seu artigo 2^o, ser essa uma atividade privativa do Assistente Social, considera que a atividade de Estágio deve estar em

consonância com os princípios e as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares, não ultrapassando o limite de um estagiário para cada 10 horas semanais de trabalho do profissional de campo.

Lewgoy (2013) chama atenção para o art 4º de tal Resolução, que define que a relação entre a unidade acadêmica e a instituição pública ou privada que recebe o estudante precisa ser estabelecida, sendo que caberá ao(s) supervisor(es) de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino, incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio; e que caberá aos supervisores, acadêmico e de campo, e ao estagiário construir o plano de estágio, do qual constem papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo.

Conforme destacado no § único desse mesmo artigo, é necessário que a instituição campo de estágio assegure os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social”.

No que se refere particularmente a PNE, Lewgoy (2013) destaca que esta se caracteriza como importante instrumento no fortalecimento e na defesa das condições pedagógicas do estágio é a Política Nacional de Estágio – PNE, (ABEPSS, 2009).

A concepção de estágio supervisionado curricular apresenta-se nas modalidades obrigatório e não obrigatório. O estágio é concebido como um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional”, referendando um dos princípios das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Caracteriza-se, ainda, pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do(a) estudante nos espaços sócio institucionais nos quais trabalham os(as) assistentes sociais, capacitando-o(a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional (LEWGOY, 2013 p. 76)

Ainda de acordo com a referida autora, os princípios que norteiam a PNE são de fundamental importância no estágio supervisionado em Serviço Social. Didaticamente, dividem-se em princípios que estão em consonância com os princípios do código de ética profissional (1993) e os princípios de preservação do processo formativo. Ambos constituem-se como valores norteadores do projeto profissional, mas que ainda precisam concretizar-se no cotidiano profissional de vivências de estágio.

No que se refere particularmente aos princípios formativos, cabe destacar: a) indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa b) garantia da ética como elemento transversal à formação do(a) assistente social, devendo ser observada com relevância e prioridade no processo do estágio supervisionado; c) articulação entre formação e exercício profissional; d) indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; e) articulação entre universidade e sociedade; f) unidade teoria-prática; g) interdisciplinaridade, h) articulação entre ensino, pesquisa e extensão (IDEM, IBIDEM).

Ainda utilizando as contribuições de Lewgoy (2013), cabe destacar que:

Tais princípios, associados às exigências da supervisão no contexto das Diretrizes Curriculares, implicam o esforço de realizar o movimento da relação entre teoria e realidade, articulando os elementos ético-político e teórico-metodológico como requisitos essenciais para o exercício de atividades técnico-operativas (p.78).

Em pesquisa realizada por Souza et. al (2015), e que trata da temática do estágio supervisionado na formação profissional em serviço social na Universidade Estadual da Paraíba, foi possível identificar questões importantes, e que indicam uma série de desafios para consolidação do Estágio Supervisionado Obrigatório, na perspectiva das Diretrizes Curriculares da ABPESS. Os resultados produzidos na pesquisa indicam desafios e, portanto, demandam estratégias de articulação entre a formação e o exercício profissional, o que certamente caracteriza uma realidade das várias Unidades de Formação Acadêmica (UFAS) do país.

Cabe apontar dentre as questões identificadas em tal estudo: dificuldade de articulação entre pesquisa e intervenção no estágio; acompanhamento

irregular nos campos de estágio pelos supervisores acadêmicos; frágil articulação entre unidade de formação acadêmica e os campos de estágio; resistência dos profissionais para exercerem o papel de supervisores de campo; falta de formação permanente para os supervisores de campo de estágio, dentre outras.

Vale destacar as contribuições de Ortiz (2014), quando a referida autora chama atenção para o contexto de precarização das condições e relações de trabalho, que geram em muitas ocasiões a rotatividade de profissionais nas instituições campos de estágio, dificultando o processo de supervisão de campo em si e o acompanhamento dos/as estagiários/as. A referida autora destaca que, dentro desse campo macrossocietário situam-se, também, as universidades, tanto privadas como públicas, que vivenciam cotidianos de muito desgaste físico e excesso de trabalho para seus docentes. Esse dado incide, também, diretamente sobre o resultado final da supervisão e põe em xeque a indissociabilidade entre a supervisão de campo e a acadêmica.

Cabe enfatizar ainda, de acordo com a citada autora, que a sobrecarga de trabalho para ambos os/as supervisores/as impactam sobre a qualidade do processo de supervisão, tendo em vista que, assoberbados de tarefas, os/as assistentes sociais supervisores/as têm muita dificuldade de se dedicarem à supervisão de estágio e à capacitação permanente em si. Ressalta, também, os desafios do ponto de vista do gerenciamento acadêmico. O cotidiano caracterizado pela sobrecarga de trabalho dos/as docentes das universidades dificulta a organização da comunidade acadêmica local quanto à construção de uma política de estágio compatível com seu projeto político-pedagógico, fazendo com que as ações que envolvem a realização do estágio e da supervisão nem sempre se deem de forma planejada, mas, sim, aleatória.

Por fim, Ortiz (2014) chama atenção, também, para o desafio da natureza didático-pedagógica, relacionando-a ao fato de a disciplina de estágio consistir em um componente curricular bastante particular, prioritária para o desenvolvimento do ensino teórico-prático. Nem sempre os/as docentes, os/as supervisores/as acadêmicos e os/as supervisores/as de campo conseguem captar essa dimensão do ensino, além de tratar a disciplina de estágio em suas particularidades, deformando seus conteúdos e formas de abordagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfoque adotado no presente estudo privilegiou analisar os desafios postos para a consolidação do Estágio Supervisionado em Serviço Social na perspectiva das diretrizes curriculares da ABEPPS.

A partir dos resultados do estudo ora apresentado, é possível afirmar que, indiscutivelmente, as Diretrizes Curriculares de 1996 representam um salto qualitativo para a formação profissional, considerando a centralidade que o estágio curricular obrigatório ocupa nesse novo currículo. No entanto, são muitos os desafios para que este possa efetivamente se consolidar, de acordo com o que expressa os seus instrumentos normativos.

Cavalcante (2015) também chama a atenção para alguns desafios dentre estes: a dificuldade de abertura dos campos de estágio, resultado da grande quantidade de compromissos e atividades obrigatórias que envolvem toda a longa jornada a que estão submetidos os profissionais em seus espaços sócio-ocupacionais; a supervisão acadêmica é outro desafio, pois a disponibilidade dos/as profissionais em acompanhar adequadamente os/as estagiários/as ainda é desafiante, considerando o perfil dos/as docentes e dos/as discentes do curso, em sua maioria estudantes trabalhadores/as; a falta das condições adequadas de estágio por parte de algumas instituições, enfim, a falta de condições objetivas e subjetivas nas quais ele ocorre, pois não é possível pensá-lo deslocado da totalidade social.

Cabe destacar, conforme aponta a referida autora, que os desafios postos ao estágio e a supervisão expressam os rebatimentos do contexto atual de crise do capitalismo, no qual se vivencia uma contrarreforma do Estado e do ensino superior no país, transformações no mundo do trabalho, no perfil do alunado e do docente, além do crescente aumento do ensino a distância (EAD) que fragiliza e fragmenta o Estágio enquanto lócus essencial na formação.

Portanto, é preciso ressaltar que os desafios postos ao estágio na formação profissional do assistente social no cenário atual, resultam não apenas de questões de natureza didático-pedagógica, mas, sobretudo, do caráter macrosocietário, no qual estamos inseridos.

THE SUPERVISED INTERNSHIP IN MANDATORY TRAINING FIELD WORK IN SOCIAL SERVICES: A MATTER IN REVIEW

ABSTRACT

This study is characterized as part of a research entitled "The supervised the training process: a study on the supervisors / as and students of daytime and evening courses in social work from the State University of Paraiba (UEPB)," which it was developed by the Institutional Scholarship Program for Scientific Initiation (PIBIC), the quota 2014/2015, which aimed to analyze the political and didactic and pedagogical character of supervised training in social work in UEPB in professional.O training approach adopted the present study focused analyze the challenges posed to the consolidation of the Supervised Internship in Social Work from the perspective of curriculum guidelines ABEPSS. The Curriculum Guidelines 1996, the National Policy Internship of ABEPSS / 2008 and Resolution 533 of 2008 CFESS represent normative instruments that strengthen and guide the Supervised Internship in view of the ethical-political professional project. However, there are still many challenges and difficulties to advance the supervised curriculum, from the perspective of curriculum guidelines ABEPSS. Tratou is a qualitative study, bibliographic and documentary character, involving significant part of the theoretical production critical social services available on the subject. The analysis of the collected data was from the content analysis technique and revealed that there are many challenges for the consolidation of mandatory supervised internship in social work from the guidelines ABEPSS considering the objective and subjective conditions in which it occurs, among which are: difficulty of articulation; irregular follow-up; work overload.

Key words: Supervised Internship. Professional qualification. Social service.

6. REFERÊNCIAS:

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. ABEPSS, 2009. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio_2010_corrigida.pdf>.

Acesso: 06 de Abril de 2015.

ABESS/CEDEPSS. Proposta Básica para o Projeto de Formação profissional Documento ABESS/CEDEPSS (No. 1995). In: **Revista Serviço Social e Sociedade, N 50**. São Paulo: Cortez, 1996, p 143 – 171.

ARAÚJO, A. Q. P. **Formação profissional em serviço social: embates no estágio entre o projeto ético-político e as demandas do mercado de trabalho**. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) 160 p. CCHLA, UFPB, 2010.

BALBINO, M. O. **O Estágio Supervisionado no processo de formação profissional do Assistente Social: Um estudo de caso no Desenvolver/Centro**. Trabalho de Conclusão de curso-TCC, em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 set. 2008

BURIOLLA, M.A. **Supervisão em Serviço Social :O supervisor, sua relação e seus papéis**. São Paulo, Cortez, 2003

CAVALCANTE, F. M. **Estágio Supervisionado em Serviço Social: Uma questão em Debate**. Trabalho de Conclusão de curso-TCC, em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. 2015.

CFESS– Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução 533/2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso: 20 de abril de 2015.

GUEDES, T. R. **O ensino da prática em Serviço Social nos Centros de Referência de Assistência Social em Campina Grande/PB e seus rebatimentos na formação profissional**. Trabalho de Conclusão de curso-TCC, em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. 2012

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da S. Desafios Contemporâneos para o Processo de Estágio e Supervisão em Serviço Social. In: **Serviço Social: Temas, Textos e Contexto**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010, p.1-16.

_____. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 80. São Paulo: Cortez, 2004

ORTIZ, Fátima Grave. A Política Nacional de Estágio e a Supervisão Direta: avanços e desafios. In: **Temporalis** – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), n.27. Brasília: ABEPSS, 2014, p. 203-219.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 35º ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital** Fetiche. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e formação Profissional. São Paulo, Cortez, 2009.

LEWGOY, Alzira M.B. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**- Desafios para a Formação e o Exercício Profissional. São Paulo, Cortez, 2009

LEWGOY, Alzira M.B. O Estágio Supervisionado em Serviço Social: Desafios e Estratégias para a articulação entre Formação e Exercício Profissional. In: **Revista Temporalis** n 25, Ed. ABEPSS, 2013.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 13º ed. São Paulo: Cortez, 2009

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008

RIBEIRO, E. B. O Estágio no processo de formação dos assistentes sociais. Estágio ,Ética e Pesquisa: Desafios para a formação Profissional. In: **Revista Temporalis 17**. Editora ABEPSS, 2009.

PINTO, R.M.F. **Estagio e Supervisão**: um desafio teórico-pratico do Serviço Social. São Paulo: Puc/nemes, 1997.

NICOLAU, M.C.C. **O estagio no processo da formação profissional de Assistentes Sociais e sua dimensão educativa**. Coleção pedagógica n.7

SANTOS, C.M. DOS; PINI, F.A. A transversalidade do ensino da pratica na formação profissional do Assistente Social e o projeto ABEPSS itinerante. In: **Revista Temporalis**, ano 13, n.25, p.133-153, jan./jun. 2013.

SILVA, J. A. **Estágio Supervisionado em Serviço Social: Espaço privilegiado para a aprendizagem teórico-prática**. Trabalho de Conclusão de curso-TCC em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. 2012.

SILVA, M. O. S. **Formação Profissional do Assistente Social: inserção na realidade social e na dinâmica da profissão.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995

SOUZA, S.P. **Estágio e supervisão no processo de Formação Profissional do Assistente Social no Brasil:** Reinventando concepções, avanços e atuais desafios. Trabalho de Conclusão de curso-TCC em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba- UEPB. 2012

SOUZA, M.S.P.; NÓBREGA, M.B.; MELO, T.K.S. **Formação Profissional e inserção no mundo do Trabalho: Um estudo comparativo acerca das particularidades dos(as) discentes dos cursos Diurno e Noturno da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.** Relatório Final de Pesquisa. Campina Grande: Universidade Estadual da Paraíba, 2014. (não publicado).

SOUZA, M.S.P.; MELO, T.K.S.; MOREIRA, P. C... **O Estágio Supervisionado no Processo de formação profissional: um estudo junto aos supervisores/as e discentes dos cursos diurno e noturno de serviço social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).** Relatório Final de Pesquisa. Campina Grande: Universidade Estadual da Paraíba, 2015. (não publicado).

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências Sociais:** A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo. Atlas, 2008